



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 024/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Servidor Ivan Henrique Seibert a Marau/RS no dia 05 de outubro do corrente para participar do Seminário Nova Lei de Licitações e Contratos, promovido pela Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três

Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 02/10/2023 a 15/10/2023

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

024/2023

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	IVAN HENRIQUE SEIBERT	Código: 1336.6
3	Cargo: Escriurário/Tesoureiro	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3		Secretaria:
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	Motivo da Viagem: Participar do Seminário Nova Lei de Licitações e Contratos, promovido pela Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena, Tribunal de Contas do Estado, no dia 05 de outubro do corrente em Marau/RS.	Marau/RS
--------------------	--	-----------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas
CHERY/ARRIZO 5 RXT	01223959268/IZX5D02
Ivan Henrique Seibert	
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 88,35
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
------------	---------------	-----------

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 02/10/2023 a 15/10/2023

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Mafinhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três

Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 02/10/2023 a 15/10/2023

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br